



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10, Lote 10 - Bairro Projeto Orla Polo, Brasília/DF, CEP 70200-003
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://antt.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 50501.303689/2018-96

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018
PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 018/2018**

**RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO
Nº 016/2018, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
ARMADA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA B1
VIGILÂNCIA EIRELI.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, [REDAZIDO], [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO], nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **B1 VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.195.617/0001-87, sediada na Rua Carlos Pena Filho nº 376 - Afogados em Recife/PE – CEP: 50850-030, neste ato representada pelo seu único sócio, o Senhor **NILTON SERGIO ZANINI**, [REDAZIDO], [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO], e CPF nº 642.902.634-53, CONSIDERANDO o conteúdo do OFÍCIO SEI Nº 2935/2020/COAFIPE/URPE-ANTT SEI (2693448) e o teor do OFÍCIO SEI (2885092); resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 016/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto rescindir amigavelmente, a partir de 1º de abril de 2020, o Contrato nº 016/2018, celebrado com a empresa **B1 VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.617/0001-87, por motivo de interesse público, considerando a previsão de mudança de Sede da URPE/ANTT para imóvel próprio da União onde já existe serviço de vigilância contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

2.1. As partes resolvem, de comum acordo, nas razões de suas faculdades e com base no inciso II do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, dissolver direitos e obrigações oriundas do Contrato referido na Cláusula Primeira deste Instrumento, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo, pelo que se dão plena, geral e irrevogável quitação, ressalvados quaisquer encargos ou pendências que porventura possam existir entre as partes contratantes até a data de sua rescisão.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA

Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

NILTON SERGIO ZANINI



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 01/04/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILTON SERGIO ZANINI, Usuário Externo**, em 02/04/2020, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3133680** e o código CRC **02B938A7**.